PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

CEP 38.200 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.406 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1.992

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO.

A Câmara Municipal de Frutal, por seus representantes aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares no Orçamento do Município referente ao exercício financeiro de 1992, no valor de **Cr$ 924.200.000,00 (novecentos e vinte e quatro milhoẽs duzentos mil cruzeiros)**, para reforço de dotaçoẽs, conforme as seguintes especificaçoẽs:

2 - EXECUTIVO

Unidade: 2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 03 - Administração e Planejamento
Programa: 07 - Administração
Subprograma: 020 - Supervisão e Coordenação Superior
Código: 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais....Cr$ 19.600.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 40.000.000,00
Função: 06 - Defesa Nacional e Segurança Pública
Programa: 28 - Defesa Terrestre
Subprograma: 166 - Operaçoẽs Terrestres
Código: 4110 - Obras e Instalaçoẽs.....Cr$ 9.300.000,00
Unidade: 2.3 - Divisão de Administração
Função: 03 - Administração e Planejamento
Programa: 07 - Administração
Subprograma: 021 - Administração Geral
Código: 3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 40.000.000,00
Subprograma: 025 - Edificaçoẽs Públicas
Código: 4110 - Obras e Instalaçoẽs.....Cr$ 3.000.000,00
Função: 15 - Assistência e Previdência
Programa: 82 - Previdência
Subprograma: 492 - Previdência Social a Segurados
Código: 3259 - Outras transferências a Pessoas.... Cr$ 800.000,00

Programa: 84 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
Subprograma: 492 - Previdência Sociàl e Segurados
Código: 3280 - Contribuição para Formação do PASEP.....Cr$ 20.000.000,00
Unidade: 2.4 - Divisão de Fazenda
Função:03 - Administração e Planejamento
Programa:08 - Administração Financeira
Subprograma:030 - Administração de Receitas
Código: 3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 15.000.000,00
Subprograma: 032 - Controle Interno
Código: 3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 1.500.000,00
Unidade: 2.5 - Divisão de Educação e Cultura
Funçaõ: 08 - Educação e Cultura
Programa:41 - Educação de Criança de 0 a 6 anos
Subprograma: 185 - Creche
Código: 3120 - Material de Consumo.....Cr$ 5.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 3.000.000,00

Programa: 42 - Ensino Fundamental
Subprograma:188 - Ensino Regular
Código: 3120 - Material de Consumo.....Cr$ 250.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 40.000.000,00
Programa: 46 - Educação Física e Desportos
Subprograma: 224 - Desporto Amador
Código: 3120 -Material de Consumo.....Cr$ 16.000.000,00
Programa: 48 - Cultura
Subprograma: 247 - Difusão Cultural
Código: 3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 1.500.000,00
Unidade: 2.6 - Divisão de Saúde e Assistência Social
Função:13 - Saúde e Saneamento
Programa: 75 - Saúde
Subprograma:428 - Assistência Médica e Sanitária
Código: 3113 - Obrigaçoẽs Patronais..... Cr$ 17.000.000,00
3120 - Material de Consumo..... Cr$ 30.000.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente..... Cr$ 1.000.000,00
Programa: 76 - Saneamento
Subprograma: 448 - Saneamento Geral
Código: 4110 - Obras e Instalaçoẽs
01 - Canalização de Córregos.....Cr$ 16.000.000,00
02 - Construção de Galerias e Canalização de água pluvial..... Cr$ 4.000.000,00
Subprograma: 4110 - Obras e Instalaçoẽs..... Cr$ 45.000.000,00

Unidade: 2.7 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos
Função: 10 - Habitação e Urbanismo
Programa: 58 - Urbanismo.
Subprograma: 575 - Vias Urbanas

Código: 4110 - Obras e Instalaçoẽs
05 - Construção de Horto Florestal.....Cr$ 50.000.000,00
Programa: 60 - Serviços de Utilidade Pública
Subprograma:325 - Limpeza Pública
Código: 3120 - Material de Consumo.....Cr$ 25.000.000,00
Subprograma: 326 - Serviços Funerários
Código: 3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 2.000.000,00
Subprograma: 327 - Iluminação Pública
Código: 4331 - Auxílio para Despesas de Capital.....Cr$ 94.000.000,00
Subprograma: 328 - Parques e Jardins
Código: 3120 - Material de Consumo.....Cr$ 5.000.000,00
4110 - Obras e Instalaçoẽs.....Cr$ 37.000.000,00
Subprograma: 575 - Vias Urbanas
Código: 3120 - Material de Consumo.....Cr$ 20.000.000,00
Função: 16 - Transportes
Programa: 88 - Transporte Rodoviário
Subprograma: 532 - Terminais Rodoviários
Código: 3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 9.000.000,00
4110 - Obras e Instalaçoẽs.....Cr$ 40.000.000,00
4120 - Equipamentos e Materiais Permanentes Cr$ 3.000.000,00
Programa: 91 - Transporte Urbano
Subprograma: 573 - Controle e Segurança do Tráfego Urbano
Código: 4110 - Obras e Instalaçoẽs
01 - Construção de Obras Relacionadas com Trânsito Urbano.....Cr$ 1.500.000,00
Unidade: 2.8 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem
Função: 16 - Transportes
Programa: 88- Transporte Rodoviário
Subprograma: 534 - Estradas Vicinais
Código: 3120 - Material de Consumo.....Cr$ 40.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 20.000.000,00

Total.....Cr$924.200.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do "superavit" financeiro do exercício anterior **(art, 43, § 1º, I, da Lei Federal 4.320/64) .**

Art. 3º - Revogadas as disposiçoẽs em contrário , esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal
Aos 11 de Novembro de 1.992

Alceu Silva Queiroz
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO
SETOR DE EXPEDIENTE E REGISTROS
Livro n.º 22-A Fls. 18-V
FRUTAL, 18 / 11 / 1992
Enubia Almeida de Paula